



COPEL Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 423.982-4



www.copel.com

Unidade Consumidora

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU

R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 06 LT 11

CEP: 85340000

RIO BONITO DO IGUACU - PR

CPJ: 96597706000163

47274379

Vencimento

08/03/2016

Valor a Pagar

R\$ 224,73

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4236531122

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO

Mes Referencia: 02/2016

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
11/01/2016	10/02/2016	30 dias	1,00	268 kWh	8,93 kWh	10/02/2016
46502	46770	268 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 09/03/2016

PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU				Mes 12/2016	Tensao Contratada:
Realizado Mensal:	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 / 220 volts
Limite Mensal:	3,95 h	4,00	2,12 h	74,47	Limite faixa adequada de Tensao:
Limite Trimestral:	6,87 h	3,55	3,97 h		117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Anual:	13,74 h	7,10	27,48 h	14,20	

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JAN/16	294	26/01/2016	NOV/16	390	24/11/2016
15	366	16/12/2015			

Media 3 ultimos consumos: 346 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1426820 Serie B
Emitida em 10/02/2016

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	268	0,780149	209,08	209,08	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			16,98	16,98	29,00%
03 CRED VIOL META CONT				-1,33		

Base de Calculo do ICMS: 226,06 | Valor ICMS: 65,55 | Valor Total da Nota Fiscal: 224,73

Composicao dos Valores	
Energia	88,80
Distribuicao	33,83
Transmissao	6,26
Tributos	83,41
Encargos	16,87
TOTAL	226,06

Reservado ao Fisco
56F0.9717.07EC.C521.D113.3D2B.07DD.777D

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,19 E COFINS R\$ 14,67 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.

A PARTIR DE 01/02, BANDEIRA AMARELA R\$0,016/KWH, BANDEIRA VERMELHA PATAMAR_1 R\$0,03/KWH E PATAMAR_2 R\$0,046/KWH. EM FEVEREIRO BANDEIRA VERMELHA PATAMAR_1 Períodos Band. Tarif.: Vermelha: 12/01-10/02

Vencimento: 08/03/2016

Valor a pagar: R\$ 224,73

Controle 01-20163067986111-94 Numero de identificacao 47274379 Mes 02/2016 FS [1.7.60.2]

83690000002 4 24730111000 0 00101020163 8 06798611194 5



PROTEJA O PLANETA E AJUDE PESSOAS

Cadastre-se para receber a sua fatura de energia por e-mail e colabore com a APAE.

www.copel.com/faturasolidaria

Sem luz? Mande um SMS grátis para a Copel Digite SL e o número da unidade consumidora para 28593.

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIG - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

Energia Elétrica Consumo - valor monetário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIG e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

EUSD - valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Iluminação Pública - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

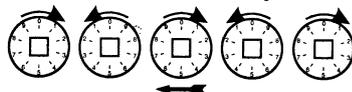
Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)

Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades: VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida; VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida. os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Encargos - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

Tributos - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___ / ___ / ___

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: copel@copel.com | site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação